

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2024 ao Projeto de Lei nº 17/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN APROVA nos termos do artigo 82-A da Emenda nº 09 à Lei Orgânica Municipal, a Emenda Impositiva nº 06/2024.

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LOCAL	AÇÃO	VALOR
I	09.009	Secretaria Municipal de Saúde	Custeio e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 33.419,40
II	10.010	Secretaria de Assistência Social	Associação Manoel Cypriano de Araújo	R\$ 33.419,40
			TOTAL DA EMENDA	R\$ 66.838,80

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN,
em 22 de novembro de 2024.

HUTSON NEVES BARBOSA
Vereador